



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 34678/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Considerando que por informação da própria SUGESQ, a SESAPI negou o fornecimento dos kits de testagem para o diagnóstico da COVID-19 e considerando que o grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 1102/2020 deliberou que esse procedimento é imprescindível para o retorno às atividades presenciais, remetam-se os autos à SUGESQ para que indique os modelos dos kits e respectivos valores que possam ser adquiridos atualmente no mercado, para fins de confecção do Termo de Referência e contratação emergencial.

Ressalte-se que mesmo que venha o Tribunal de Justiça a obter por cessão ou mesmo empréstimo kits de testagem de outros órgãos públicos, a aquisição se faz imprescindível tendo em vista que esses procedimentos devem ser recorrentes até que se atinja um grau de segurança a ponto de se tornarem prescindíveis.

À SUGESQ para providenciar com urgência.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 09/06/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1754514** e o código CRC **2C0FBA0C**.